

PORTARIA Nº 0405/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5623 de 14 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1714.0023/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	New Line Sistemas de Segurança LTDA	04/2019 – 3º Termo Aditivo	Prestação do serviço de vigilância eletrônica.	08/10/2022 a 07/10/2023	Joilton Markley Martins Silva	HCAL

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de junho de 2023.

Macapá, 16 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em Exercício



Cód. verificador: 163314033. Cód. CRC: A1EBCC4

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - DECRETO Nº 5623 DE 14 DE JUNHO DE 2023, em 16/06/2023 11:05, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

